

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 17/2024/PVZN

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.002436/2024-611, torna pública a Homologação das Inscrições do Edital Nº 17/2024/PVZN de Seleção de Alunos para o curso FIC em Administrador de Empreendimentos Florestais de Base Comunitária do Programa de Bioeconomia na Amazônia Legal, no *Campus* Porto Velho Zona Norte, nos termos da Lei nº 12.513/2011, Portaria MEC nº 1042, de 21/12/2021, Resolução CD/FNDE nº 04, de 16 de março de 2012, Resoluções CONSUP nº 025/2015 e demais regramentos emitidos pelo IFRO no decorrer do certame.

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

NOME DA CANDIDATA
ÉRICA CRUZ DA SILVA
RAINARA LOPES SOARES
THAÍS CRISTINA MEDEIROS EGGERS

Conforme o cronograma, os candidatos podem interpor recurso em face da Homologação das Inscrições até às 23h59min do dia 27 de maio de 2024, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Administrativo (Anexo III) do Edital para o e-mail ficbioeconomia.pvzonzonorte@ifro.edu.br, indicando no assunto a informação RECURSO/CURSOSFICBIOECONOMIA.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 23/05/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2297125** e o código CRC **E55FDD7F**.